



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA

EM

17 DE MAIO DE 2011

ACTA Nº 11

-----Aos dezassete dias do mês de Maio do ano de 2011, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Ricardo João Barata Pereira Alves e com a presença dos Vereadores Senhores, Avelino de Jesus Silva Pedroso, António Gonçalves Cardoso, Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa, Paula Inês Moreira Dinis, Rui Miguel da Silva, Eduardo Miguel Duarte Ventura e comigo, Carla Maria Conceição Rodrigues, Coordenadora Técnica.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dez horas e trinta minutos.-----

**PERIODO DE INTERVENÇÃO
DO PÚBLICO**

-----Pedi a palavra o Senhor **Eduardo Esteves Castanheira**, enquanto dono da firma Eduardus – Sociedade Unipessoal, Lda, dizendo que em 8 de Abril do corrente ano, enviou para este Município um ofício solicitando a colocação de 3 chapéus e 4 mesas, do lado direito da esplanada existente no seu estabelecimento. Referiu também que recebeu, da parte da Câmara, resposta negativa a este pedido.-----

-----Mais disse que teve uma conversa com o Dr. Avelino Pedroso, explicando que os chapéus naquele sítio não pretendiam ser para negócio, mas sim para proporcionar mais sombra à esplanada existente e para dar ali mais alegria àquele espaço. Enviou novo ofício para a Câmara dizendo que tinha sido informado de que a localização não era a mais adequada, por ocupar muito espaço.-----

-----Solicita hoje à Câmara, reforçando o segundo pedido que enviou para o Município e do qual ainda não obteve resposta, a ocupação desse mesmo espaço, mas apenas com 3 mesas, de modo a não interferir com a entrada principal do prédio, com 3 metros de comprimento por 2 metros de largura, bem como o espaço a sul da esplanada existente, num





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

total de 9 metros por dois metros e meio, por uma questão de sombra e embelezamento do local, dando mais vida à Avenida e ao espaço comercial.-----

-----Referiu ainda que foi um fiscal da Câmara ao seu estabelecimento e que, às 10 horas, lhe disse que ele tinha até ao meio-dia para retirar a esplanada, senão iria a Câmara retirá-la. Disse que não quer arranjar nenhuma "guerra" com a Câmara, mas que ficou ofendido por o fiscal lhe dizer que, se não a retirasse a esplanada até ao meio-dia, que iria a Câmara retirá-la e destruí-la; que estas palavras do fiscal, caíram mal.-----

-----Agradeceu à Câmara cederem-lhe o espaço a sul da esplanada, mas disse que lhe deram um orçamento de 1.150,00€ para um estrado em madeira que, nesta altura, por questões económicas, não é viável colocar.-----

-----Disse ainda que, à excepção dos meses de Verão, o Eduardus é a única casa que está aberta até à meia noite, mesmo tendo algum prejuízo, mas que, pelo nome do Eduardus e também pelo nome de Arganil, estão abertos, pois passa muita gente na vila depois das 21,00 horas e, se o Eduardus estiver fechado, não há onde se possa tomar um café.-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** referindo que "em primeiro lugar, quero explicar qual é o procedimento: quando há um pedido de ocupação de espaço público para instalação de esplanada, esse pedido é analisado tecnicamente; neste caso, como em todos os outros, foi analisado pelos serviços da Câmara, nomeadamente pelo arquitecto, e foi entendido, uma vez que o espaço que lá existe já é esplanada, que faria sentido prolongar essa esplanada no sentido Sul, ou seja, na parte da frente e não da parte Oeste, uma vez que podia prejudicar a mobilidade do acesso não só ao café mas também ao prédio e à instituição bancária que está ao lado; na nossa perspectiva pode fazer sentido que a esplanada exista, mas no lado Sul.-----

-----Ainda não recebeu o ofício, porque só ontem, ao fim do dia, é que eu despachei o processo; a decisão é no sentido de manter a posição da Câmara, de colocar a esplanada no lado Sul, alinhada com a esplanada já existente.-----

-----Relativamente à questão da sombra, entendemos que pode ser resolvida de outra forma, não exteriormente, mas interiormente, com a instalação de cortinas japonesas, por exemplo.-----

-----Relativamente ao estrado de madeira, não é obrigatório colocá-lo; pode simplesmente colocar as mesas e os chapéus e não colocar o deck de madeira; o piso é um bocadinho irregular, mas não muito.-----

-----Não estive no local para saber exactamente o que o Fiscal lhe transmitiu, mas a actuação da Câmara é no sentido da reposição da legalidade. Nunca a Câmara iria destruir um equipamento que não é seu, isso estaria completamente fora de questão".-----

-----Interveio o Senhor Vereador **António Cardoso** dizendo que "se o fiscal que lá foi empregou esses termos, acho que é uma atitude negativa e que só prejudica a Câmara, o bom funcionamento da instituição e o respeito que deve ter pelo comerciante, pelo proprietário. O que eu sei é que o fiscal estava incumbido de repor a legalidade; este novo Decreto, o nº 48/2011, diz que é obrigatório, no caso de não ser cumprida uma





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

notificação, a própria Câmara substituir o proprietário, retirar o mobiliário, guardá-lo ou entregá-lo e debitar as custas desse processo ao proprietário.-----

-----Há outro aspecto importante da decisão da própria Câmara, que convém aqui ter-se em conta: este Decreto, no seu artigo 6º, diz nas condições de instalação e manutenção de uma esplanada aberta o seguinte: *na instalação de uma esplanada aberta devem respeitar-se as seguintes condições: a) ser contígua à fachada do respectivo estabelecimento* – isto limita todo o licenciamento. Qualquer decisão que venha a ser tomada tem que ter em conta esta legislação.-----

-----Na fachada principal do prédio existe já uma esplanada e, a autorizar-se mais uma esplanada, terá que ser no prolongamento da existente.-----

-----Há ainda outro aspecto importante: um proprietário, que queira instalar uma esplanada, só o pode fazer, a partir do momento em que, no Balcão Único, que é similar ao Balcão do Empreendedor, que é referido no Diploma, proceda à comunicação prévia e pague a respectiva taxa; só depois pode instalar; é essa situação que tem que ser contemplada.”-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** referindo que “não me querendo imiscuir nas questões técnicas relativamente à implementação da esplanada, a intervenção do Senhor Eduardo Castanheira fez-me lembrar de dois aspectos importantes para aquela zona; um deles tem a ver com um quiosque devoluto que está localizado naquele espaço em frente às Finanças e em frente à Caixa de Crédito Agrícola; era tempo de saber o que é que este equipamento ali está a fazer, visto não estar a ter qualquer utilização prática, estando a criar uma imagem negativa àquele espaço; julgo que a Câmara poderia ter uma intervenção ao nível dessa estrutura.-----

-----Por outro lado, gostava de chamar a atenção para o conjunto de iniciativas de animação que têm sido feitas em Arganil e que têm decorrido um pouco por toda a vila; seria de alguma forma interessante, que se desse também alguma animação àquela zona da vila, da Avenida das Forças Armadas, com a realização de algumas das iniciativas que vão ocorrendo, podendo algumas delas ser deslocalizadas para aquele espaço e, desta forma, dar também alguma vida a todos os estabelecimentos que estão naquela zona do jardim em frente ao Hotel e da Avenida das Forças Armadas; era esta sugestão que eu queria deixar.”-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Rui Silva** dizendo concordar “com esta atitude da Câmara Municipal, de permitir o prolongamento da esplanada para Sul; já não concordaria se fosse no sentido lateral, porque tal poderia colidir com direitos adquiridos dos estabelecimentos existentes e dos moradores, que poderiam ser afectados por essa solução.-----

-----Quero lamentar o comportamento do fiscal e pedir para que essa situação seja ultrapassada (não vale a pena pensar mais nisso).-----

-----Foi aqui dito que, pela lei, as esplanadas devem ser contíguas aos prédios; não quer dizer que tenha que ser só na frente dos mesmos, pode ser, também, na lateral, mas neste caso, isso iria colidir com os direitos dos moradores.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Relativamente à questão colocada pelo Senhor Vereador Miguel Ventura, do quiosque, acho que a Câmara deve estabelecer um contacto com o Jornal de Arganil; o quiosque está com um aspecto de desmazelo e não abona em nada a favor daquela zona."-----

-----Usou novamente da palavra o Senhor Vereador **António Cardoso** para precisar um ponto, relativamente às esplanadas: o que está na lei é que na instalação de uma esplanada aberta, devem respeitar-se as seguintes condições: *a) ser contígua à fachada do respectivo estabelecimento; d) a ocupação transversal não pode exceder a largura da fachada do respectivo estabelecimento.*"-----

-----O Senhor **Presidente** interveio novamente explicando que "o Senhor Vereador Rui Silva estava certamente a referir-se à legislação anterior; esta é muito recente. A actualização da legislação limitou mais esta questão."-----

-----Tomei boa nota das intervenções dos Senhores Vereadores Miguel Ventura e Rui Silva relativamente ao quiosque; vamos procurar apurar se há interesse em reactivá-lo ou não e, se não houver, não faz sentido que ele continue ali."-----

-----Relativamente à animação, referida pelo Senhor Vereador Miguel Ventura, nós já fizemos esse ensaio e as coisas não tiveram muita adesão; não quer dizer que não estejamos abertos a ponderar isso novamente."-----

-----Teve a palavra o Senhor **António Mário Soares**, de Vilarinho do Alva, solicitando à Câmara um apoio financeiro, se possível, para ajudar às obras da Comissão de Melhoramentos de Vilarinho do Alva, colocando como hipótese, a atribuição de parte do valor da venda da escola de Vilarinho."-----

-----Mais disse que a verba da Comissão não é muito grande e que, para poderem fazer algumas obras, todo o apoio fará a diferença."-----

-----O Senhor **Presidente**, respondendo ao Senhor António Mário, referiu que "tal como eu já tinha transmitido à Comissão de Melhoramentos, naturalmente que essa questão será ponderada pela Câmara para, de alguma forma, apoiar na concretização daquilo que também é um objectivo comunitário, que é a conclusão das obras da Comissão de Melhoramentos."-----

-----A Câmara ponderará essa questão e, no momento oportuno, tomará uma decisão que vos será comunicada. Procuraremos encontrar uma solução que seja boa para todos."-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

**PERÍODO ANTES DA
ORDEM DO DIA**

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para abordar três assuntos:-----
 -----A construção da nova Estrada Nacional 342 é um velho anseio dos Arganilenses e de todos os que integram a Beira Serra.-----
 -----Assume uma importância estratégica para toda a região, sobretudo, a partir do momento em que, por acção da Câmara Municipal de Arganil, foi considerada em fase de Estudo Prévio a ligação de Côja ao IC6.-----
 -----Estava assim garantido, que esta via, a construir nos Concelhos de Lousã, Góis, Arganil e Tábua, introduzisse significativas melhorias de mobilidade, não apenas ao nível intra e intermunicipal, mas também nas ligações entre o IC6, IC3 e IC8, itinerários estratégicos para toda Região Centro.-----
 -----Em Setembro de 2008, no âmbito do lançamento do Concurso Público Internacional da Concessão do Pinhal Interior, o Senhor Secretário de Estado das Obras Públicas, Dr. Paulo Campos, deslocou-se a Arganil, para fazer a sua apresentação, que incluía, como sempre vinha sendo anunciado, a construção da nova EN 342 Lousã-Góis-Arganil-Côja-IC6.-----
 -----Após a elaboração do Estudo Prévio, Avaliação do Impacte Ambiental era expectável que estivessem reunidas todas as condições para a concretização da obra.-----
 -----Essas expectativas foram ainda reforçadas pela adjudicação da Concessão do Pinhal Interior, que ocorreu em Janeiro de 2010.-----
 -----Acontece, porém, que após uma reunião realizada nas Estradas de Portugal, nos é transmitido, informalmente, que a nova EN 342 não integra a Concessão do Pinhal Interior.-----
 -----Solicitámos, então, uma audiência ao Senhor Secretário de Estado das Obras Públicas, a fim de esclarecer a situação.-----
 -----Após meses de espera pela marcação da referida audiência, aproveitámos a inauguração do Hospital Pediátrico de Coimbra para questionar directamente o Dr. Paulo Campos, Secretário de Estado das Obras Públicas, sobre a não inclusão da nova EN 342 na Concessão do Pinhal Interior, facto que nos confirmou, transmitindo o seu empenhamento para procurar uma solução, que permitisse a sua construção.-----
 -----Volvidos três meses sobre aquele contacto e não tendo havido, até hoje, qualquer avanço, não podemos deixar de denunciar, que o Governo, liderado por José Sócrates, através do Secretário de Estado das Obras Públicas não só defraudou as expectativas dos Arganilenses e dos cidadãos da Beira Serra, como faltou à verdade, prometendo aquilo, que sabia não poder cumprir.-----
 -----Lamentamos, como Autarcas e como cidadãos desta Região, que, mais uma vez, a nova EN 342 não avance, prejudicando o desenvolvimento do nosso território.-----
 Estamos certos, que os Arganilenses saberão, no momento próprio, fazer o seu julgamento, respondendo com clareza a quem promete e não cumpre.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Pela nossa parte, não desistiremos de lutar e pugnar por esta e outras obras estruturantes para o nosso Concelho e nossa Região, independentemente de quem estiver no Governo, porque o Concelho de Arganil e a Beira Serra, estiveram, estão e estarão sempre em primeiro lugar.-----

-----Um segundo assunto que eu gostaria também de referir é dar nota ao Executivo de que assinei há pouco o Contrato de Empreitada relativo às obras de Requalificação do Parque do Prado, em Côja. Esta intervenção iniciar-se-á durante a próxima semana, segundo nos foi transmitido pela empresa que vai efectuar a mesma.-----

-----Quero ainda dizer que, na sequência da construção de passeios em S. Martinho da Cortiça, em Arganil e em Côja, por parte das Estradas de Portugal, decidimos complementar essa intervenção colocando um passeio junto ao espaço da Casa do Benfica e também na zona da Portelinha, para fazer ligação com a intervenção nova."-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Rui Silva** questionando o Senhor Presidente "sobre esse memorando da E.N.342; é só para ficar vertido na acta como declaração, ou é para tomar alguma posição pública, junto de quem de direito, no sentido de chamar a atenção? Não percebi se esse documento é para ser votado e se tem que ter o apoio da Câmara Municipal.-----

-----De facto, a E.N.342 é uma estrada que, forçosamente, deve "ir à bruxa", porque durante muitos anos tem tido avanços e recuos; não irei tão longe em culpar este ou aquele Governo, pois todos são culpados. A E.N.342 já existe há imensos anos e já por lá passaram todos os partidos políticos, vários Presidentes, vários Primeiros-Ministros; só lamento que, recentemente, se tenha criado uma expectativa muito grande à volta desta estrada, veio seguidamente a crise política, que hoje justifica tudo e todos. Nós, no Interior, continuamos a ficar para trás e isto é que é lamentável, porque se o Interior precisa de ânimo, em termos da sua vitalidade, as estradas são elementos primordiais nesse desenvolvimento.-----

-----Também lamento, como o Senhor Presidente, - (sem me envolver nos considerandos políticos que foram aqui colocados e ainda mais, por estarmos em período de campanhas eleitorais) - a má conduta deste processo, quando estava integrado num determinado Programa e logo a seguir deixou de estar. Isto é que é mau; os políticos portugueses têm que, de uma vez por todas, consciencializar-se que a política também pode ser feita com determinação, com objectivos e com verdade e lamento e subscrevo essa componente que o Senhor Presidente referiu.-----

-----Queria também abordar um segundo assunto: Ao conhecer a última edição do boletim municipal, vejo-me na obrigação de apresentar o seguinte protesto, pelas razões que passo a expor e que nada têm a ver com o conteúdo ilustrativo e gráfico do documento, cabendo essa análise aos próprios cidadãos, munícipes.-----

-----PROTESTO:-----

-----Na página 51, titulada de Oposição – Vereador Rui Miguel da Silva apresenta a seguinte inscrição;-----

-----"**Nota: O Senhor Vereador Independente Rui Miguel da Silva transmitiu-nos a sua recusa a enviar qualquer texto para o boletim Municipal**"-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Texto este que se comprova não ser da minha autoria e nem por mim autorizado incluir neste espaço que me é adstrito, o que revela desrespeito e deselegância.-----

-----De facto recusei-me a enviar qualquer texto, na circunstância do boletim prosseguir com a mesmo tipo de encadernação, quanto a mim desnecessária e bastante dispendiosa, resultando num custo exagerado, tendo em consideração os condicionalismos de gestão económica do bem público, a que todos estamos moralmente obrigados a cumprir e dar o exemplo.-----

-----No contexto, o senhor Presidente poderia ter optado por uma de duas hipóteses; a primeira, nada publicar e nada referenciar e a segunda, caso o senhor Presidente pretendesse tal justificar, então, que retirasse o título Oposição - Vereador Rui Miguel da Silva e divulgasse, em discurso indirecto, a minha tomada de posição acompanhada da respectiva justificação de que lhe informei ao tempo.”-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** dizendo que “relativamente à E.N.342, obviamente que foram criadas expectativas que estão, pelo menos num curto prazo, defraudadas já que é consensual que as acessibilidades são um meio importantíssimo para o desenvolvimento deste território, ainda mais um território que tem estado de alguma forma isolado das grandes vias do País.-----

-----Não concordo com algumas das expressões da intervenção do Senhor Presidente, quando diz que fomos completamente defraudados e que não foi cumprido aquilo que foi prometido. Relembro que o Dr. Paulo Campos prometeu a beneficiação da E.N.342 que na altura, em 2005, era talvez a pior estrada inter-municipal deste País, onde praticamente já não se podia transitar, sobretudo entre Arganil e Góis e isso foi concretizado; foi um primeiro passo; estamos totalmente satisfeitos? Obviamente que não. Mas não havia nessa altura também qualquer estudo prévio, qualquer estudo de impacto ambiental sobre o novo traçado e todos esses trabalhos foram iniciados pelo actual Governo, pelo Governo do Partido Socialista. Pelo menos há um avanço naquilo que todos desejamos que é a concretização do novo traçado da E.N.342 entre Lousã, Góis, Arganil, Côja e o IC6.-----

-----Também para a nossa Região, não nos podemos esquecer da importância que tem a continuação do IC6, pelo menos até ao Poço do Gato, com a ligação entre a Catraia dos Poços e esse local, embora também não estejamos totalmente satisfeitos porque falta concluir a ligação a Oliveira do Hospital e ao Interior do País, nomeadamente à A25 e à Covilhã. Apesar da intervenção não estar concluída na sua totalidade, entendemos que foi dado um importante passo na melhoria das acessibilidades da Região.-----

-----A concretização do Plano Rodoviário Nacional para o Distrito de Coimbra estava em 2005 em 40%, hoje está em mais de 65% e isso deve-se ao empenhamento do Secretário de Estado das Obras Públicas, que entendeu que esta Região estava completamente fora das grandes vias rodoviárias e através do seu empenhamento, da sua determinação e da sua acção, permitiu dar um avanço muito significativo como nunca antes tinha sido feito. Não tendo sido possível pelos motivos que todos nós conhecemos, da crise que surgiu em 2009 e que se agravou entretanto, a continuação desta obra, pelo menos no curto prazo tal como todos nós desejaríamos, o apelo e os votos que formulo, no sentido contrário ao do Senhor Presidente e outra coisa não seria de esperar, vão no sentido de que o Partido





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Socialista continue a liderar o Governo de Portugal, pois só com a acção do Partido Socialista esta Região tem tido algum desenvolvimento e tem tido algumas marcas importantes para o seu desenvolvimento económico e social.-----

-----Uma última referência, para saudar a tomada de posse do novo Comandante dos Bombeiros Voluntários Argus, o José Manuel Fernandes e desejar, enquanto Vereador, as maiores felicidades no desempenho desse cargo, pois estou certo que pela sua história nos Bombeiros de Arganil, será merecedor e respeitador de toda a tradição e de todo o respeito que esta Corporação atingiu ao longo dos anos."-----

-----Usou da palavra o Senhor Vereador **António Cardoso** associando-se às palavras finais da intervenção do senhor Vereador Miguel Ventura, ao felicitar a tomada de posse do novo Comandante, porque são as únicas que posso considerar, em relação a tudo o que acabou de dizer.-----

-----Todos temos presente a forma como foi apresentada aqui nesta Câmara, pelo Senhor Secretário de Estado, a concretização da E.N.342; até meninas vieram para fazer a apresentação disso tudo. Foi tudo perfeito, um bom banquete; mas isso é próprio do Partido Socialista e o Senhor Vereador vir defender uma situação destas, neste momento, a propósito da sua filiação partidária, acho que lhe fica muito mal.-----

-----Defendemos o nosso concelho e temos que dizer veementemente que mais uma vez o Partido Socialista, na pessoa do Senhor Secretário de Estado, prometeu e não cumpriu; mas prometeu com exaltação, com aclamação, aqui, nesta sala. Isso é que não é permitido, mas tem sido a isso que o Partido Socialista nos tem habituado ao longo destes anos, prometer, mentir e nada fazer depois; e quem é prejudicado somos todos nós, porque foram elevadas as expectativas; todos dissemos é desta vez, mas nada aconteceu. Naquela altura ainda acreditávamos um pouco no bom senso dos governantes, mas acabámos por concluir que nada se concretizou, o que é mau para todos nós. Dizer que aqueles que criaram esta situação, só eles poderão, no futuro, governar e trazer para o concelho e para o Distrito desenvolvimento nas vias de comunicação, acho que é ter memória curta, Senhor Vereador."-----

-----Interveio o Senhor **Presidente** referindo que "relativamente à E.N.342 e respondendo ao Senhor Vereador Rui Silva, isto tem a forma da minha intervenção, não tem a forma de uma Moção, uma vez que entendo e entendemos que faz sentido ela existir, mal esteja constituído o Parlamento e haja um novo Governo; não hesitaremos, seja qual for a composição do novo Parlamento e do novo Governo, em propor aqui uma Moção de defesa da E.N.342 e da necessidade da sua criação; julgo que será essa a altura mais indicada para fazer isso, uma vez que neste momento estamos com o Parlamento dissolvido, com o Governo em gestão, e será o novo Parlamento e o novo Governo, que terão uma palavra a dizer sobre esta matéria.-----

-----Gostaria de dizer ao Senhor Vereador Miguel Ventura, com o respeito e consideração que sabe que tenho por ele, que o Senhor Vereador interpreta muito bem aquilo que é a forma de estar do Partido Socialista, particularmente nos últimos tempos. O Partido Socialista fechou-se numa espécie de cápsula, eu diria, procurando brincar um pouco





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

numa altura em que a crise se acentua, que o PS está dentro de uma carruagem do TGV, em que não entra ar, não sai ar, e não se apercebe do que se passa à sua volta; exorto o Senhor Vereador, como há dias um político deste País exortou o Senhor Primeiro-Ministro, a regressar à Terra e a perceber que o Oásis que nos anunciaram não existe e o que existe é um país cada vez com mais dificuldades, um país desmoralizado, triste, quase parado, fruto de 6 anos de governação socialista. É esse o julgamento que ocorrerá no dia 5 de Junho, é essa a grande questão que se vai colocar aos Portugueses: se o Engenheiro Sócrates deve ou não ser castigado por 6 anos de desgovernação do país, que nos levaram de mão estendida a pedir ajuda à Comunidade Internacional, nomeadamente ao FMI e ao Banco Central Europeu e à União Europeia.-----

-----O Senhor Vereador, mais uma vez, procurou falar da E.N. 342, mas o que nós queremos é uma estrada nova e aquilo que foi feito na E.N.342, foi uma simples pavimentação; o que nós queremos é uma estrada nova, e foi isso que nos foi prometido e até poderíamos perceber que face à situação de crise em que vivemos que não fosse possível avançar com ela já, mas aquilo que é grave aqui, é o Senhor Secretário de Estado ter faltado à verdade aos Arganilenses, porque nos disse sempre, veio a esta sala, anunciar a concessão do Pinhal Interior, tenho aqui a apresentação que o Senhor Secretário de Estado fez em Arganil, em Setembro de 2008, onde consta a E.N.342, na concessão do Pinhal Interior. O que é grave é que a concessão é adjudicada e a E.N.342 não figura no documento da adjudicação.-----

-----Esta questão não tem a ver com a crise, com os problemas financeiros do País; tem a ver com uma questão de carácter, que é faltar à verdade àquilo com que se comprometeu a fazer. O Senhor Vereador falou dos 40% de cumprimento do Plano Rodoviário Nacional, mas eu lembro-me do Senhor Secretário de Estado dizer, numa dessas suas visitas, que podemos considerar quase de campanha eleitoral, que o alto Distrito de Coimbra tinha estradas que eram iguais às do tempo da Monarquia; foi isso que o Senhor Secretário de Estado das Obras Públicas disse, aqui nesta Região. Passaram 6 anos e continuamos com estradas do tempo da Monarquia, exactamente como estavam há 6 anos atrás.-----

-----O Senhor Vereador falou da questão de Oliveira do Hospital; não tenho nenhuma procuração da população de Oliveira do Hospital para os defender, mas o Senhor não acha que é lamentável que, 6 anos depois, Oliveira do Hospital continue com os mesmos acessos que tinha há 6 anos, quando foi prometido várias vezes, junto das populações da Beira Serra, que o IC6 iria chegar a Oliveira do Hospital? Acho que os cidadãos desta região têm que se insurgir não apenas pela não realização da obra, mas pelo facto de haver compromissos assumidos e não estarem a ser concretizados. Como disse, o mais grave aqui é o facto de nos ter sido dito que esta obra estava na concessão e chega-se à conclusão que não está.-----

-----Gostaria de fazer ainda um apontamento sobre o Comandante dos Bombeiros Voluntários Argus, associando-me ao voto de desejo de boa sorte para as novas funções que assumiu; já ontem tive oportunidade de reunir com o Comandante e com o Presidente da Direcção, uma reunião de trabalho, no sentido de estimular e desenvolver a parceria que tem sido possível realizar enquanto entidades fundamentais no âmbito da Protecção Civil, entre a Câmara e os Corpos de Bombeiros.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Relativamente à intervenção do Senhor Vereador Rui Silva, sobre o Boletim Municipal, o que lá está é exactamente a verdade; o Senhor Vereador recusou-se a enviar um texto para o Boletim Municipal. Como eu gosto de cumprir escrupulosamente o Estatuto de Direito à Oposição, naturalmente que as pessoas teriam que saber a razão pela qual o Senhor Vereador Rui Silva não escreveu no Boletim Municipal, porque se pura e simplesmente omitisse essa situação, legitimamente, qualquer cidadão podia perguntar porque é que a Câmara não tinha dado oportunidade a um Vereador da Oposição de se pronunciar no espaço a que tem direito. Fazer essa referência tem a ver com isso e não mais do que isso."-----

-----O Senhor Vereador **Rui Silva** disse ainda, relativamente à parte final da intervenção do Senhor Presidente, que "concordo com o Senhor Presidente, aliás nunca escusei nem nunca escondi que me recusei; aquilo que eu pedi foi que retirasse o título Vereador Rui Silva e, se tem o título *Oposição, Vereador Rui Silva*, então a página é minha e não cabe o direito a ninguém escrever nela; é só essa questão."-----

-----Pedi novamente a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** referindo-se ainda à E.N.342, para dizer "ao Senhor Vereador António Cardoso que não ponho a defesa das minhas ideologias políticas sobre os interesses do concelho de Arganil, porque para mim, Arganil está à frente de tudo isso e já aqui o demonstrei em várias reuniões de Câmara, que, não concordando com algumas posições que são tomadas por alguns organismos da Administração Central, estou ao lado da Câmara Municipal na defesa do melhor para o nosso Concelho e para os Arganilenses. Relativamente à E.N.342, tive oportunidade de dizer que também eu estou defraudado com as expectativas que foram criadas em determinado tempo porque também eu acreditei e o disse várias vezes aqui neste Fórum, que a E.N.342 ia para a frente nesta fase; não podemos é esquecer todas as outras intervenções que foram feitas na nossa região e que beneficiaram o concelho de Arganil.--

-----Não tenho memória curta, porque a continuidade e a conclusão do IC6, entre Raiva e a Catraia dos Poços, deve-se a um Governo do Partido Socialista, porque os Governos do PSD, iniciaram a obra e deixaram-na a meio, por concluir. A nova ponte de Côja é obra do Governo do Partido Socialista; a nova ligação da E.N.342-4, entre o Sarzedo e a Moita da Serra é obra do Partido Socialista."-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** dizendo que "gostaria de rectificar o Senhor Vereador numa coisa: o IC6, do Porto da Raiva à Catraia dos Poços, é obra do PSD. Posso falar da E.N. 17, entre a Ponte da Mucela e a Catraia dos Poços, que foi uma obra do PSD; o concurso da E.N.342 entre a Lousã e Arganil foi o PSD que o lançou; o Quartel da GNR também foi inaugurado pelo PSD; a ponte de Côja também. A decisão de colocar o Centro de Emprego em Arganil, que os Senhores queriam tirar daqui, também foi do PSD. Há um conjunto enorme de obras de que o PSD se pode orgulhar neste concelho, em termos de entidade governamental."-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Senhor Vereador **António Cardoso** disse ainda que "eu até aceito que o Senhor Vereador esteja em primeiro lugar por Arganil, mas tem que ter coerência, e o ter coerência é contestar que não foi feito aquilo que foi prometido e não vir com subterfúgios, dizendo que foi feito isto e aquilo; o que está em causa é a E.N.342, que foi ela que foi prometida, foi ela que provocou a vinda do Secretário de Estado; não foi cumprido, o que tem que fazer é contestar por faltarem à promessa que fizeram."-----

-----O Senhor **Presidente** referiu ainda que "só gostava de recordar ao Senhor Vereador Miguel Ventura que também foi este Governo que impediu a entrada de Arganil nas redes Nova Geração e também foi este Governo que apesar de ter criado o Destacamento Territorial da GNR, não o implementou no terreno. São só duas notas que, neste período que estamos a viver, julgo serem importantes de referir."-----

-----O Senhor Vereador **Miguel Ventura** disse que "é por esses motivos, porque ainda nem tudo está feito, que eu quero que o Partido Socialista continue a governar, para acabar essas obras todas, todas essas intervenções."-----

-----O Senhor **Presidente** disse ainda que "eu não duvido que o Senhor Vereador queira, mas duvido que os Portugueses queiram, mas no dia 5 de Junho veremos."-----

ORDEM DO DIA

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

- ORDEM DE TRABALHOS:**-----
- Capítulo Primeiro – Aprovação de Acta;**-----
 - Capítulo Segundo – Diversos;**-----
 - Capítulo Terceiro – Expediente;**-----
 - Capítulo Quarto – Requerimentos Diversos;**-----
 - Capítulo Quinto – Empreitadas;**-----
 - Capítulo Quinto – Loteamentos;**-----

Capítulo Primeiro

Aprovação de Acta

-----**PRIMEIRO:** Discussão e aprovação da **Acta nº 10**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **03 de Maio de 2011**.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Lida que foi em voz alta, analisado o seu conteúdo e produzidos os esclarecimentos necessários, deliberou-se, por maioria, com a abstenção da Vereadora Senhora Paula Inês Moreira Dinis, aprovar a **Acta nº 10**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **03 de Maio de 2011**.-----

Capítulo Segundo

Diversos

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação do **Plano de Transportes Escolares** para o ano Lectivo 2011/2012.-----

-----Presente um exemplar do Plano de Transportes, que se dá por reproduzido para todos os efeitos e se anexa cópia à acta.-----

-----Presente ainda a informação nº INF/DDES/133, datada de 03/05/2011, elaborada pela Técnica Superior Célia Ventura, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Tendo por base o Dec-Lei nº 299/84 de 5 de Setembro, os Municípios são os responsáveis pela organização, funcionamento e financiamento dos transportes escolares em cada ano lectivo.-----

-----O Plano de Transportes constitui um Documento que deve considerar-se flexível, estando, portanto, sujeito a ajustamentos/alterações sempre que se registarem situações fundamentadas – encerramento de estabelecimentos de ensino, aumento ou diminuição e transferências de alunos.-----

-----Para a elaboração do Plano de Transportes Escolares a aplicar no ano lectivo 2011/2012, estiveram subjacentes os dados previstos em termos de alunos a transportar, facultados pelo Agrupamento de Escolas de Arganil, e integração nas diferentes Linhas em vigor referentes aos Circuitos de Transporte Escolar (inclui os próprios Circuitos Especiais de Aluguer).-----

-----Com base no Decreto-Lei em referência, artº 4º, ponto 2, o Agrupamento de Escolas de Arganil deveria ter entregue a Lista Previsional de Alunos a Transportar no ano lectivo 2011/2012 até 15 de Fevereiro. No entanto, o registo de entrada na Autarquia verificou-se em 7 de Abril, tendo a Técnica tido conhecimento no dia seguinte (8 de Abril) do presente ano.----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 04.05.2011: À Reunião de Câmara.**-----

-----Analisado que foi o Plano em apreço, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprová-lo.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----**SEGUNDO: Compensação aos Membros das Mesas em actos Eleitorais e Referendários.** Transferência das Verbas para as Juntas de Freguesia.-----

-----Foi presente a informação nº INF/DAGF/SF/97, elaborada pela Coordenadora Técnica, Ana Luzio, datada de 11/05/2011, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

-----Dando cumprimento ao disposto no artigo 10º da Lei nº 22/99 de 21 de Abril, a Direcção Geral da Administração Interna, procedeu à transferência do valor de 8.776.80€, para o Município, relativa à compensação dos Membros das Mesas, da "Eleição do Presidente da República em 23 de Janeiro de 2011. "-----

-----Assim, de acordo com o disposto no artigo 9º da referida Lei, proponho a transferência para as Juntas de Freguesia, dos seguintes montantes:-----

-----Freguesia de Anceriz 381.60 €-----

-----Freguesia de Arganil 1.144.80 €-----

-----Freguesia de Barril do Alva 381.60 €-----

-----Freguesia de Benfeita 381.60 €-----

-----Freguesia de Celavisa 381.60 €-----

-----Freguesia de Cepos 381.60 €-----

-----Freguesia de Cerdeira 381.60 €-----

-----Freguesia de Côja 763.20 €-----

-----Freguesia de Folques 381.60 €-----

-----Freguesia de Moura da Serra 381.60 €-----

-----Freguesia de Piódão 381.60 €-----

-----Freguesia de Pomares 381.60 €-----

-----Freguesia de Pombeiro da Beira 763.20 €-----

-----Freguesia de S. Martinho da Cortiça 763.20 €-----

-----Freguesia de Sarzedo 381.60 €-----

-----Freguesia de Secarias 381.60 €-----

-----Freguesia de Teixeira 381.60 €-----

-----Freguesia de Vila Cova do Alva 381.60 €-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Vereador, Dr. Luis Paulo Carreira Fonseca Costa, datado de 11.05.2011: *Concordo.***-----

-----A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida proposta. À Secção Financeira para ulterior operacionalização.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Capítulo Terceiro

Expediente

-----**PRIMEIRO:** Da **Universidade de Coimbra**, ofício a propor a adesão da Câmara Municipal ao Programa da Universidade de Verão, que irá decorrer entre 17 e 22 de Julho.-
-----Presente a informação nº INF/GP/44, datada de 27/04/2011, da Técnica Superior Helena Travassos Mota, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:----

-----Face ao convite endereçado a este Município, por parte da Universidade de Coimbra, relativo ao Programa da Universidade de Verão, dirigido aos jovens do Concelho, que decorrerá entre 17 e 22 de Julho, cumpre-me informar V. Exa. do seguinte:-----

-----a) A Edição de 2011, na Universidade de Coimbra contará com 15 áreas de conhecimentos: Arquitectura, Desporto, Direito e Administração Público-Privada, Economia, Engenharia Informática e Design Multimédia, Farmácia, Física, Geociências, Letras, Matemática, Medicina, Psicologia, Educação e Serviço Social, Química, Sociologia, Tecnologias (engenharias).-----

-----b) As áreas de conhecimento serão asseguradas actividades específicas, acompanhadas e orientadas por Docentes, nas diferentes Faculdades da Universidade de Coimbra, durante as manhãs. De tarde, os estudantes são convidados a conhecer a envolvente cultural, científica e inter-relacional, da Universidade de Coimbra com visitas ao Museu da Ciência, Jardim Botânico, circuito turístico, etc...-----

-----c) O custo desta iniciativa é de 145€ incluindo seguro, material das actividades, deslocações entre actividades e refeições (Pequeno-almoço, almoço, lanche e jantar), acrescentando 50€ para alojamento, totalizando 195€ decada Bolsa de Participação.-----

-----d) Pela Escola Secundária de Arganil fomos informados da existência de 3 turmas dos Cursos Gerais e 3 turmas dos Cursos Profissionais, totalizando 6 Turmas do 11º ano.-----

-----e) Esta iniciativa promovida pela Universidade de Coimbra visa proporcionar aos alunos um contributo fundamental para alargar horizontes e oportunidades disponíveis, valorizando e desenvolvendo competências pessoais, sociais e académicas, bem como adaptação a novas realidades culturais e organizacionais, ao qual o Município de Arganil não é indiferente.-----

-----f) Assim, de acordo com o nº 1 e 2 do artº 2º do Regulamento de Atribuição de Bolsas para Universidade de Verão na Universidade de Coimbra, em anexo, propõe-se a V. Exa. o pagamento integral de 6 Bolsas de participação para o melhor aluno de cada turma, tendo como critério de selecção, a obtenção da média mais alta da nota final do 11º ano de escolaridade, vertente Geral (científico - humanísticos) e profissional.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 04.05.2011: À Reunião de Câmara.**-----

-----A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de 6 Bolsas de participação, nos termos da informação supra.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----**SEGUNDO:** Da **Junta de Freguesia de Arganil**, ofício a remeter proposta quanto à toponímia na localidade de Maladão. -----

-----Usou da palavra o senhor **Presidente** dizendo que "a Junta de Freguesia fez uma proposta que foi aprovada em Assembleia de Freguesia relativamente à toponímia do Maladão, que foi concertada também com a Comissão de Melhoramentos local.

-----No entanto, as ruas identificadas como a nº3, nº4, nº7, nº10, nº17, e nº24, confinam também com a freguesia de Pombeiro da Beira, pelo que não podemos votar a atribuição destes nomes, sem que a Junta de Freguesia de Pombeiro da Beira, bem como a Assembleia de Freguesia se pronunciem favoravelmente. Vamos votar todas as outras, uma vez que são da freguesia de Arganil e estas, pediremos à Junta de Freguesia de Pombeiro da Beira que se pronuncie."-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Rui Silva** referindo que "para além dessa formalidade com a Junta de Freguesia de Pombeiro da Beira, eu queria expressar a forma prática e bastante perceptível que a Junta de Freguesia encontrou, no sentido de fazer a gestão de toda esta toponímica. Esta seria uma das formas que devia expandir-se para todo o concelho porque através da representação gráfica, é mais fácil a interpretação dos nomes das ruas. Há tempos tivemos alguma dificuldade com toponímia de uma rua de Arganil, para se certificar se essa rua já tinha nome ou não e, de facto, esta apresentação gráfica permite uma leitura fácil e também permite, de certa forma, encontrar e sinalizar as tais incongruências de uma rua ter dois nomes."-----

-----O Senhor Presidente disse ainda acompanhar o Senhor Vereador Rui Silva na sua intervenção.-----

-----Analisada que foi a proposta formulada pela Junta de Freguesia e considerando o disposto na alínea v) do n.º 1 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e bem assim, o Regulamento sobre Toponímia e Numeração de Polícia, deliberou-se por unanimidade, estabelecer a denominação proposta, a saber:-----

-----*Povoação de **Maladão**:*-----
 -----Rua Raul Oliveira Neves;-----
 -----Rua Principal;-----
 -----Rua Cabo do Povo;-----
 -----Rua do Olival;-----
 -----Rua Lopes da Costa;-----
 -----Rua Cimo do Infesto;-----
 -----Rua do Lameiro;-----
 -----Travessa do Lameiro;-----
 -----Rua das Courelas;-----
 -----Rua da Redonda;-----
 -----Rua das Retortas;-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Rua Comissão de Melhoramentos do Maladão;-----
 -----Rua dos Quintais;-----
 -----Largo da Taberna;-----
 -----Rua da Fonte;-----
 -----Rua do Terreiro;-----
 -----Rua do Quelhão;-----
 -----Rua de Cima;-----
 -----Largo Joaquim da Costa Fernandes;-----
 -----Largo António Joaquim.-----

-----**TERCEIRO:** Da **União Recreativa e Cultural da Urgueira**, ofício a solicitar a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas inerentes aos eventos de carácter desportivo, cultural e gastronómico a promover no presente ano.-----

-----Analisado o pedido em questão, deliberou-se, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), nos termos da al. b), do nº 4 do art. 64º, da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro e ulteriores alterações.-----

Capítulo Quarto

Requerimentos Diversos

-----**PRIMEIRO:** De **Distriarganil – Supermercados, Lda**, com sede no Bairro do Prazo, Arganil, a requerer a aprovação dos projectos de engenharia de especialidades, relativos ao licenciamento de obras de construção de um posto de abastecimento de combustível e estação de serviço de lavagem de automóveis, localizado em Gândara, Vila de Arganil. -----

-----Presente a informação datada de 10/05/2011, da Técnica Superior Eduarda Figueiredo, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

----- “Por requerimento com registo de entrada no serviço de expediente desta Câmara Municipal, sob o n.º 4908, datado de 5 de Maio de 2011, veio da Distriarganil – Supermercados, Lda., dar entrada de elementos com vista a aprovação dos projectos de engenharia de especialidades, relativos ao licenciamento de obras de construção de um posto de abastecimento de combustível e estação de serviço de lavagem de automóveis, localizado em Gândara, Vila de Arganil.

Em 2/03/2011, os projectos de engenharia de especialidades foram analisados, tendo sido proposto aguardar-se o parecer da EDP.

O requerente apresenta o parecer da Certiel, estando o projecto de instalação eléctrica foi aprovado.





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Ainda na fase dos projectos de especialidades, nomeadamente o projecto de rede de esgotos, houve necessidade de solicitar parecer à Eng.^a Teresa Santos, (Eng.^a do Ambiente), que de acordo com informação n.º 175, datada de 10/05/2011, que consta do processo, conclui-se que o efluente final, com teor de hidrocarbonetos inferior a 5 mg/l (valor que consta do processo de obras), proveniente do posto de abastecimento poderá ir para os colectores públicos, devendo o requerente apresentar de 6 em 6 meses a esta administração, análises referentes ao controlo das águas residuais, “ o que inclui a caracterização das características físicas e químicas para avaliação da sua conformidade com os VLE fixados na norma de descarga”

Após diversas reuniões com a Eng. Carla Neves, de forma a conjugar o presente projecto com o projecto da reabilitação da cerâmica, nomeadamente o acesso, houve necessidade de alterar a implantação proposta pelo requerente.

Assim e de acordo com a planta anexa, esta é a implantação que se propõe ser aprovada, servindo de base ao início dos trabalhos. Posteriormente, em fase de telas finais deverá o requerente entregar uma idêntica.

Dada a proximidade do presente projecto com a intervenção na antiga Cerâmica, faz com que este projecto assumam alguma importância e obrigue a alguns cuidados, nomeadamente nos arranjos exteriores. Assim, ainda com base na planta anexa, o requerente deverá assumir a pavimentação dos passeios, conforme identificado com a letra a) e de parte do arruamento e separador central, assinalado na planta anexa com a letra b) – n.º 2 do art. 6º do RMEU.

De acordo com o projecto apresentado, a pavimentação dos passeios já se encontrava assegurada, contudo, como os arranjos exteriores só se irão executar na fase final da obra, aquando a execução dos mesmos, deverá o requerente solicitar a esta administração informação sobre os materiais a utilizar.

Como referido acima este projecto assume alguma importância e cuidado devido à sua localização. Assim irá calcular-se a devida caução, caso na execução da obra, nomeadamente na pavimentação dos passeios e arruamento, o requerente por qualquer motivo não as realizar.

Cálculo da Caução:

1. Pavimentação do arruamento: $14.50€ * 217.40 = 3149.98€$;
2. Pavimentação de passeios: $17.40€ * 159.21 = 2770.25€$

Total da caução – 5920.23€

Em conclusão, propõe-se a Vossa Exa., proceder de acordo com a alínea c) do n.º 1 do art. 23º do RJUE, aprovação dos projectos de engenharia de especialidades.

Propõe-se ainda que o requerente preste uma caução no valor de **5920.23€**

Deverá o requerente tomar conhecimento do acima sublinhado.

À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR.

-----**Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Avelino Pedroso, datado de 11.05.2011, "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação supra. Notifique-se. À DGU para operacionalização.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

Capítulo Quinto

Empreitadas

-----**PRIMEIRO: Reabilitação da Cerâmica Arganilense** - Proposta para aprovação de alterações ao projecto das instalações eléctricas.-----

-----Presente a informação nº INF/DGU/150, datada de 29/04/2011, da Técnica Superior Carla Neves, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----A empreitada supra referida foi adjudicada à empresa Telhabel Construções S.A. por deliberação de reunião de Câmara do dia 4/09/2009, pelo valor da sua proposta de 5.181.491,60€ (cinco milhões, cento e oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e um euros e sessenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de 30 meses.-----

-----Tendo em conta as indicações dadas pela EDP em reunião realizada a 17/03/2011, na presença do Sr. Presidente, VHM e Mofase, a EP (Projectista) apresentou o projecto revisto e entregou compilação final de todas as alterações ao projecto de electricidade em 18/04/2011.-

-----EF (Fiscalização) fez a sua análise, tendo enviado as suas observações ao DO e tendo dado luz verde à entrega do projecto junto da EDP, conforme emails em anexo.-----

-----Perante o exposto, propõem-se a V.Exª a aprovação das alterações ao projecto das instalações eléctricas para proceder ao seu envio à EDP para se pronunciarem sobre o mesmo, devendo para os devidos efeitos submeter a presente proposta para ratificação do acto na 1ª reunião de CM realizada após o despacho de V.Exª, nos termos do disposto no nº3 do artigo 68º da lei nº169/99 de 18/09 na redacção da Lei nº5ª/2002 de 11 de Janeiro, uma vez que se trata de um acto cuja competência cabe à CMA, atento o valor da obra.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 29.04.2011; À Reunião de Câmara.**-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Rui Silva** dizendo que "estive a analisar este processo e há aqui uma dúvida que eu gostava que o Senhor Presidente esclarecesse: qual é o valor base deste projecto? Ele não está definido; estão as medições e o projecto propriamente dito, mas não está referido o valor base de cálculo destes trabalhos; isto irá certamente implicar trabalhos acrescidos, bem como também irão decorrer trabalhos a menos; estamos a aprovar só medições, o compromisso financeiro está à parte."-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----O Senhor **Presidente** disse que "já pedi para chamar a engenheira Carla para explicar se existe uma estimativa de custos a mais e a menos que esta alteração possa envolver; de qualquer forma, esta alteração resulta de uma exigência da EDP, relativamente ao procedimento a efectuar."-----

-----A pedido do Senhor Presidente, a Eng.^a **Carla Neves** explicou que "essa estimativa ainda não foi feita; primeiro vai o processo à EDP e só depois é que é feita."-----

-----Após análise da informação supra, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores Senhores Rui Miguel da Silva e Eduardo Miguel Duarte Ventura, aprovar as alterações ao projecto de instalações eléctricas, nos termos da informação supra.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

-----**O Senhor Vereador Miguel Ventura, ausentou-se da sala de reuniões, deixando de participar nos trabalhos.**-----

-----**SEGUNDO: Reabilitação da Cerâmica Arganilense** - Proposta para aprovação de alteração de acesso à antiga Cerâmica.-----

-----Presente a informação nº INF/DGU/174, datada de 10/05/2011, da Técnica Superior Carla Neves, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Refere-se a presente proposta à alteração de acesso à antiga Cerâmica Arganilense no âmbito da empreitada Reabilitação da Antiga Cerâmica Arganilense.-----

-----A alteração em causa surge, na sequência da apresentação do processo de obras nº90/2010 de 17/02/201 referente à Construção de Posto de Abastecimento de Combustíveis e Cotação de Serviços de lavagem de automóveis, apresentado pelo requerente Distriarganil – Supermercados, Lda.-----

-----O referido posto de abastecimento será implantado a nascente do terreno da Cerâmica, na zona confinante ao arruamento de acesso àquele edifício. Nesta sequência, verificou-se a necessidade de conjugar os acessos ao posto de abastecimento e parque de estacionamento a executar, de modo a proporcionar uma melhoria na fluidez de tráfego e nas condições de segurança para circulação de veículos e peões.-----

-----Perante o exposto e conforme solicitado Superiormente, uma vez que estava em causa uma alteração à planta de arranjos exteriores no âmbito da empreitada da "Antiga Cerâmica Arganilense", foi apresentado pela empresa MOFASE (empresa responsável pela elaboração do projecto da Cerâmica), uma proposta de alteração ao circuito de acesso ao parque de estacionamento, tendo em conta os pressupostos anteriormente referidos, conforme planta em anexo, (planta de implantação – final)-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Na referida proposta, o projectista (MOFASE), propõem uma ligeira alteração na implantação do posto de abastecimento, isto é, propõem uma ligeira rotação na implantação proposta de modo a que aquela se conjugue com a nossa proposta final, conforme planta em anexo, (planta de implantação – alterações).-----

-----Face ao anteriormente referido, contribui esta proposta para a melhoria de acessos e fluidez de tráfego, segurança de circulação de veículos e peões que conjugado com a instalação do referido posto de abastecimento são uma mais valia para o desenvolvimento local, sendo que, o reajustamento de todo o desenho urbano, salvo melhor opinião, se coaduna com os interesses do Município, pelo que, propõem-se à Câmara Municipal para aprovação o seguinte:-----

-----1) Aprovação da planta de alteração de acesso à antiga Cerâmica Arganilense, incluindo a implantação proposta para o posto de abastecimento, que deverá servir de base aquando aprovação do processo de obras nº90/2011, tendo em conta o disposto no nº 2 do artigo 6º do Regulamento Municipal de Edificação e urbanização (RMEU), nº1 do artigo 11º que refere “a criação de acessos a partir da via pública, independentemente de se tratar de acessos a veículos ou para peões, deve garantir uma concordância adequada, de modo a que a respectiva intersecção não afecte a continuidade do espaço público ou impeça condições de circulação seguras e confortáveis para os peões, na via pública” e ainda o disposto no artigo 13º do citado Regulamento nas partes que lhe são aplicáveis.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Avelino de Jesus da Silva Pedroso, datado de 11.05.2011; À Reunião de Câmara.**-----

-----Após análise da informação supra, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador Senhor Rui Miguel da Silva, aprovar a alteração do acesso à antiga Cerâmica, da empreitada Reabilitação da Cerâmica Arganilense, nos termos da informação supra.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

-----**TERCEIRO: Reabilitação da Cerâmica Arganilense** - Proposta para aprovação do Auto de Medição nº 14, referente aos trabalhos do mês de Abril de 2011.-----

-----Presente a informação nº INF/DGU/178, datada de 11/05/2011, da Técnica Superior Carla Neves, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----1) A obra supracitada, foi adjudicada por deliberação datado de 04/09/2009 à empresa “**Telhabel Construções, S.A**”, pelo valor da sua proposta 5.181.491,60€ (cinco milhões, cento e oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e um euros e sessenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de 30 meses.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----2) Para os devidos efeitos, foi solicitada a caução no valor de 259.074,58€ (duzentos e cinquenta e nove mil e setenta e quatro euros e cinquenta e oito cêntimos), a que corresponde 5% do valor de adjudicação.-----

-----3) Foi apresentado pelo empreiteiro a garantia bancária nº36230488102714, emitida pelo Banco Santander Totta no valor de 259.074,58€, a que corresponde 5% do valor de adjudicação, para garantia do contrato. -----

-----4) Foi apresentado pelo empreiteiro a garantia bancária nº962300488003643, emitida pelo Banco Santander Totta no valor de 58.515,56€, referente à retenção de 5% nos autos de medição nº1 a 8.-----

-----5) Foi apresentado pelo empreiteiro a garantia bancária nº962300488004541, emitida pelo Banco Santander Totta no valor de 21.394,33€, referente à retenção de 5% nos autos de medição nº9 a 11.-----

-----6) O contrato em causa obteve o visto do tribunal de contas no dia 22/10/2010.-----

-----7) Foi apresentado pela fiscalização (VHM Coordenação e Gestão de projectos o Auto de Medição Nº14 de Março/2011 para aprovação:-----

-----Auto de Medição Nº14- Trabalhos Contratuais de 30/04/2011, no valor de 101.886,87€ + IVA devido pelo adquirente (conforme instruções da contabilidade).-----

-----Mais se informa que tendo em conta os requisitos das candidaturas, o Auto de medição em anexo, apresenta-se dividido em Bloco A, Bloco B+C + Arranjos Exteriores e um geral, conforme indicação da Drª Maria Carmo.-----

-----**Mapa Financeiro da Obra 2010**-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

Auto rº	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	Totais
Data	31-03-2010	30-04-2010	28-05-2010	30-06-2010	30-07-2010	30-08-2010	30-09-2010	29-10-2010	30-11-2010	31-12-2010	
Factura rº data											
Bloo A	6.179,91	12.246,53	44.557,84	70.284,82	80.401,41	92.269,67	70.359,42	-1.045,61	173.254,87	9.323,09	557.831,95
Bloo B +C	20.712,08	27.301,25	54.331,18	103.841,47	65.198,74	64.210,37	78.133,07	310.705,36	36.429,85	128.050,74	888.914,11
Arranj. Ext						3.754,58	6.508,65	60.360,42	14.982,54	9.584,13	95.190,32
Total	26.891,99	39.547,78	98.889,02	174.126,29	145.600,15	160.234,62	155.001,14	370.020,17	224.667,26	146.957,96	1.541.936,38
IVA dev adj.	1.613,52	2.372,87	5.933,34	10.447,58	8.736,01	9.614,08	9.300,07	22.201,21	13.480,04	8.817,48	92.516,18
total	28.505,51	41.920,65	104.822,36	184.573,87	154.336,16	169.848,70	164.301,21	392.221,38	238.147,30	155.775,44	1.634.452,56

-----Mapa Financeiro da Obra 2011-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

Auto rP	2010	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	Totais
Data		31-01-2011	28-02-2011	31-03-2011	30-04-2011							
Factura rP												
data												
Bloco A	557.831,95	16.303,66	32.027,33	15.998,10	65.498,70							687.659,74
Bloco B +C	888.914,11	30.898,57	2.701,50	20.944,39	21.031,94							964.490,51
Arranj. Ext	95.190,32	9.059,18	5.506,76	7.495,54	15.356,23							132.608,03
Total	1.541.936,38	56.261,41	40.235,59	44.438,03	101.886,87							1.784.758,28
IVA dev. act.	92.516,18	3.375,68	2.414,14	2.666,28	6.113,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.085,49
total	1.634.452,56	59.637,09	42.649,73	47.104,31	108.000,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.891.843,77
Trabalhos a mais												
Auto rP	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	Totais
Fact. nº												
data	28-02-2011											
valor	7.594,20											7.594,20
IVA	455,65											455,65
total	8.049,85											8.049,85
Erros/ Orissões												
Auto rP	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	Totais
Factura rP												
data	28-02-2011											
valor	54.970,25											54.970,25
IVA	3.298,22											3.298,22
total	58.268,47											58.268,47
		Total S/IVA										1.847.322,73
		Total C/IVA										1.958.162,09

-----**Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Avelino de Jesus da Silva Pedroso, datado de 12.05.2011; À Reunião de Câmara.**-----

-----Após análise da informação supra, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador Senhor Rui Miguel da Silva, aprovar o Auto de Medição nº 14, referente aos trabalhos do mês de Abril de 2011, da empreitada Reabilitação da Cerâmica Arganilense, no valor de 101.886,87€, acrescido de IVA à taxa em vigor, num total de 108.000,08 (cento e oito mil euros e oito cêntimos).-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**QUARTO: Requalificação da EB1 de Arganil** - Proposta para aprovação do Auto de Medição nº 13, referente a Trabalhos Contratuais do mês de Abril de 2011.-----

-----Presente a informação nº INF/DGU/179, datada de 12/05/2011, da Técnica Superior Carla Neves, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----1) A empreitada supra referida foi adjudicada por deliberação de Câmara do dia 02/02/2010, à empresa João Cabral Gonçalves & Filhos, Lda, pelo valor da sua proposta de 1.756.759,20€ (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta e nove euros e vinte cêntimos) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de 12 meses.

-----2) Para os devidos efeitos, foi solicitada a caução no valor de 87.837,96€ (oitenta e sete mil, oitocentos e trinta e sete euros e noventa e seis cêntimos a que corresponde 5% do valor de adjudicação.

-----3) Foi apresentada pelo empreiteiro a garantia bancária nº034-43.010171-6, emitida pelo Banco Montepio Geral no valor de 87.837,96€, a que corresponde 5% do valor de adjudicação, para garantia do contrato.

-----4) Nesta data foi apresentado pela fiscalização, GSET, global serviços e engenharia total, Lda, pelo Director de fiscalização o,

- Auto de Medição Nº13 – Trabalhos contratuais do mês de Abril /2011, no valor de 238.156,35€ + Iva 6% = 252.445,73€.

-----Face ao exposto, solicita-se à Câmara Municipal a aprovação do Auto de Medição Nº13 – Trabalhos contratuais do mês de Abril/2011, no valor de 238.156,35€ + Iva 6% = 252.445,73€ em anexo.

-----Mapa Financeiro da Obra:





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

Valor de adjudicação 1.756.739,20€													
Trabalhos contratuais													
Autorº	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	Totais
Data	30-04-2010	31-05-2010	30-06-2010	30-07-2010	31-08-2010	30-09-2010	26-10-2010	30-11-2010	31-12-2010	31-01-2011	28-02-2011	31-03-2011	
Facturarº													
data													
valor	24.217,62	16.572,75	17.006,19	15.193,65	44.080,74	38.840,31	78.354,24	101.161,43	60.504,71	57.370,42	159.889,03	216.863,06	830.054,15
IVA	1.210,88	828,64	850,31	911,62	2.644,84	2.330,42	4.701,25	6.069,69	3.630,28	3.442,23	9.593,34	13.011,78	49.225,28
total	25.428,50	17.401,39	17.856,50	16.105,27	46.725,58	41.170,73	83.055,49	107.231,12	64.134,99	60.812,65	169.482,37	229.874,84	879.279,43
Eros / orissões													
Autorº	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	10	10	Totais
Facturarº													
data	31-01-2011												
valor	5.341,88												5.341,88
IVA	320,51												320,51
total	5.662,39												5.662,39
Trabalhos a mais													
Autorº	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	10	10	Totais
Facturarº													
data	31-01-2011												
valor	17.562,67												17.562,67
IVA	1.053,76												1.053,76
total	18.616,43												18.616,43
Total (C/IVA)								Trabalhos contratuais				879.279,43	
								Eros/Orissões				5.662,39	
								Trabalhos a mais				18.616,43	

%Trabalhos executados- 47,25%

Total s/ Iva 852.958,70
Total C/ Iva 903.558,26





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

Valor de adjudicação-		1.756.759,20 €										
Auto nº	2010/Março/2011	13										Totais
Data												
Factura nº												
valor	830.054,15	238.156,35										1.068.210,50
IVA	49.225,28	14.289,38										63.514,66
total	879.279,43	252.445,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.131.725,16
Trabalhos a mais												
Auto nº	2010											Totais
Fact. nº												
data												
valor	5341,88											5.341,88
IVA	320,51											320,51
total	5662,39											5.662,39
Erros/ Omissões												
Auto nº	2010											Totais
Factura nº												
valor	17562,67											17.562,67
IVA	1.053,76											1.053,76
total	18616,43											18.616,43
Total (C/IVA)										Trabalhos contratuzais		1.068.210,50
										Erros/Omissões		17.562,67
										Trabalhos a mais		5.341,88
%Trabalhos executados -		60,81%										
												Total s/ Iva 1.091.115,05

-----**Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Avelino de Jesus da Silva Pedroso, datado de 12.05.2011; À Reunião de Câmara.**-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Rui Silva** dizendo que "é de louvar uma recuperação do ritmo de execução da obra que reduz, em princípio, de 4 meses e meio para 3,8 meses o atraso da conclusão dos trabalhos. No seguimento das minhas anteriores intervenções, não queria deixar de dizer isto."-----

-----Após análise da informação supra, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição nº 13, referente a trabalhos contratuais do mês de Abril de 2011, da empreitada Requalificação da EB1 de Arganil, no valor de 238.156,35€, acrescido de IVA à taxa em vigor, num total de 252.445,73€ (duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco euros e setenta e três cêntimos).-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**QUINTO: Reabilitação da Cerâmica Arganilense** - Proposta para aprovação de erros (TM24 rev02, ParecerR03), referente à revisão ao projecto de drenagem de águas pluviais. -----

-----Presente a informação nº INF/DGU/182, datada de 12/05/2011, da Técnica Superior Carla Neves, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----A obra supracitada, foi adjudicada por deliberação datado de 04/09/2009 à empresa "**Telhabel Construções, S.A**", pelo valor da sua proposta 5.181.491,60€ (cinco milhões, cento e oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e um euros e sessenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de 30 meses.-----

-----Os documentos em anexo, referem-se à proposta de Erros Erros (TM24 rev02 parecer R03) apresentada pela entidade executante, referente à revisão ao projecto de drenagem de águas pluviais, no valor de 6.975,50€ e relatório / parecer da fiscalização, para aprovação.-----

-----A fiscalização enquadra a proposta apresentada nos termos do nº4 do artigo 378º do CCP, aprovado pelo DL 18/2008 de 29 de Janeiro, sendo que a entidade executante identificou a falha dentro do prazo que lhe era exigível, sendo a responsabilidade imputável ao Dono de Obra.-----

-----**Proposta para aprovação:**-----

-----1)Tendo em conta o parecer técnico da fiscalização e o enquadramento legal dos trabalhos, propõem-se à Câmara Municipal aprovação da proposta de trabalhos referente a um Erro referência (TM24 rev02 parecer R03) no valor total de 6.975,52€ (valor corrigido) a preços contratuais e trabalhos a menos no valor 5.720,25€, sendo imputável ao dono de obra, conforme documentação em anexo:-----

-----Valor da proposta de trabalhos do empreiteiro – 6.975,52€-----

-----Valor imputável ao Dono de Obra (100% nos termos do nº4 do artigo 378º do CCP) – 6.975,52€-----

-----**Trabalhos a menos:**-----

-----C.3.2.2.1 – 6unid x 140,12€ = 840,72€-----

-----C.3.2.2.2 – 1 unid x 4.079,53€ = 4.879,53€-----

-----Total – 5.720,25€-----

-----2) Decorrendo a omissão do incumprimento de obrigações de concepção assumidas por terceiros perante o dono de obra, por força do disposto no nº6 do artigo 378º do CCP, deve o dono de obra nos termos da alínea a) do nº6 do citado artigo exercer obrigatoriamente o direito que lhe assista de ser indemnizado por parte destes terceiros.-----

-----Contudo, quanto à responsabilização deste erro importa referir o seguinte:-----

-----Foi solicitado o parecer do projectista face ao presente erro, sendo que, foi respondido pelo projectista, conforme email em anexo (email de 16/03/2011), que não concorda com o parecer da fiscalização quanto ao enquadramento deste erro e consequentemente considera que o erro existente não é da sua responsabilidade.-----

-----Perante o exposto, irei descrever o historial deste assunto:-----

-----A alteração ao projecto, decorreu na sequência do pedido de esclarecimento nº12 apresentado pelo empreiteiro, o qual questionou o projectista sobre o seguinte:-----

-----"Após visualização das peças de projecto verificamos que as águas pluviais encontram-se encaminhadas para o lago existente, conforme desenho DAP27. No entanto verificamos que o lago está a uma cota superior em relação às cotas das águas pluviais que aí





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

desaguam. Questionamos se não será necessário manter o lago a uma determinada cota (inferior) e que a mesma inferior não se altere de modo a que as águas pluviais não tenham retorno, tanto a nível do parque de estacionamento (cota final 190) como a nível da cave (cota final 190) O lago neste momento está a uma cota de cerca de 193.”-----

-----A resposta obtida pelo projectista para este assunto foi:-----

*-----“As águas pluviais estão a drenar para o lago, de acordo com as instruções do município, em informação de 18/01/2009. Concordamos que a cota do lago deve ser mantida a um nível inferior ao existente. **Este assunto foi já focado aquando do desenvolvimento do projecto, ficando o município de estudar a situação e respectiva execução**”-----*

-----O referido email da Câmara Municipal, que tive oportunidade de ver dado que não acompanhei o processo na fase de elaboração de projectos, este refere o seguinte quanto às águas pluviais: “(...) As águas pluviais, serão por agora conduzidas para o lago e quando da urbanização ligadas à rede então a construir, visto não existir rede de águas pluviais nas proximidades. (...)”-----

-----Após análise destas informações, remeti email ao projectista, com conhecimento Superior, onde referi a minha opinião, para a qual não recebi resposta do projectista, sendo esta a seguinte:-----

-----“De acordo com a resposta da C.M.A. não me parece que teria que ser a Câmara a determinar a cota do nível de águas a que ficaria o lago e ainda a solução técnica necessária para que tudo funcionasse, pois quem realizou o projecto de águas pluviais deveria necessariamente ter este aspecto em conta. Da leitura que faço à msg da C.M.A esta define o local para onde deverão ser enviadas as águas pluviais, tendo ainda em conta que no projecto deveria ficar prevista uma caixa de modo a ser possível a sua ligação futura a uma urbanização (esta questão também não está contemplada), mas isto, para já, parece-me um mal menor. Na resposta ao relatório elaborado pela fiscalização ao projecto da rede de drenagem de águas pluviais, no seu ponto 3 foram solicitadas as “cotas de tampa e de soleira das caixas de visita” e no ponto 5 “verifica-se que não há desenho de pormenor para o órgão de descarga das águas pluviais no lago, nem há condição técnica no caderno de encargos para este equipamento. Em resposta o projectista refere “Serão prestados os esclarecimentos que se considerarem necessários ao longo da preparação e da execução da obra”. Ora, se efectivamente o projecto contemplasse aquelas questões, quem o realizou chegaria à conclusão que teria obrigatoriamente que definir uma cota para o nível de águas do lago e a solução técnica adequada para que tudo funcionasse.”-----

-----Nesta sequência foi desenvolvido o projecto de alteração, tendo sido apresentadas duas soluções:-----

-----1 - na primeira solução A, todo o efluente será encaminhado para a rede publica de drenagem de águas pluviais, existente no arruamento, segundo os elementos fornecidos pelo Município. Nesta solução prevê-se a existência de três tropleins, os quais vão drenar o excedente de caudal do lago, tendo em conta o limite máximo da linha de água;-----

-----2 - na segunda solução B, todo o efluente será encaminhado para o lago, com a excepção das infra-estruturas mais próximas do arruamento existente, prevendo-se uma rede de caixas e colectores, que vai drenar o excedente de caudal do lago, tendo em conta o limite máximo da linha de água-----

-----Tendo em conta, que entretanto a CMA realizou rede de drenagem de águas pluviais no arruamento confinante à cerâmica e que se entendeu que a melhor solução técnica seria ligar as águas pluviais a esta rede, com o benefício de assim podermos dispensar uma bombagem que estava prevista na cave do bloco A e esta rede funcionar toda por gravidade, optou-se





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

pela solução A, decorrendo esta alteração numa maior valia de 1.255,27€ =(6.975,52€ (erros) - 5.720,25€ (trab a menos)).-----

-----**Conclusão:**-----

-----Atendendo que o projectista referiu no seu email "*As águas pluviais estão a drenar para o lago, de acordo com as instruções do município, em informação de 18/01/2009. Concordamos que a cota do lago deve ser mantida a um nível inferior ao existente. Este assunto foi já focado aquando do desenvolvimento do projecto, ficando o município de estudar a situação e respectiva execução*", e dado que não acompanhei o processo de concurso para a elaboração do projecto, ou seja, poderá haver informação que desconheço sobre o assunto, salvo melhor opinião entendo que o erro em causa seria da responsabilidade do projectista, contudo deixo à Consideração Superior a respectiva análise a este assunto e aprovação do que entender por conveniente quanto à responsabilização do erro e o respectivo valor.-----

-----**Documentos em anexo que fazem parte integrante da presente informação (2 anexos):**-----

-----Relatório/parecer da fiscalização referente à proposta Erros (TM24 rev02 parecer R03) Proposta do empreiteiro-----

-----Mapa de controlo de custos trab. a mais/erros/omissões/trab. a menos.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Avelino de Jesus da Silva Pedroso, datado de 13.05.2011; À Reunião de Câmara.**-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Rui Silva** dizendo que "li com atenção a informação da Senhora Engenheira Carla e encontrei um problema; trata-se de Erros e Omissões ou trata-se de Trabalhos a Mais? É apresentado como um TM, trabalhos a mais, mas toda a interpretação escrita do processo chama-lhe Erros."-----

-----A Eng.^a **Carla Neves** explicou que "o empreiteiro avalia como Trabalhos a Mais, que é a designação mais correcta, mas depois da avaliação da fiscalização, esta avalia como um Erro."-----

-----Usou novamente da palavra o Senhor Vereador **Rui Silva** dizendo que "a Eng.^a Carla refere que a responsabilidade destes trabalhos não pode ser imputada à Câmara, tem que ser imputada ao projectista; entretanto o projectista "chuta a bola" e diz que essa responsabilidade é da Câmara. E de facto, perante a informação da Eng.^a Carla, temos que decidir a quem cabe a responsabilidade, pois a Sr.^a Eng.^a, na sua informação, põe à consideração do Executivo a quem é atribuída a responsabilidade destes trabalhos.-----

-----Ainda diz no ponto 2 que foi solicitado parecer ao projectista e o projectista responde que não concorda com o parecer da fiscalização quanto ao enquadramento deste erro e, consequentemente, considera que o erro existente não é da sua responsabilidade."-----

-----O Senhor **Presidente** esclarece que "não é por o projectista dizer que a responsabilidade não é dele que lhe retira essa mesma responsabilidade; essa questão





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

tem que ser dirimida; há uma presunção nossa de que a responsabilidade é do projectista e há uma presunção dele de que a responsabilidade é nossa."-----

-----A Eng.^a **Carla Neves** referiu ainda que "a fiscalização só refere o erro do projecto e isso subentende que é erro do projectista. No início não havia dados; de qualquer modo, entendo que o projecto que eles apresentaram não funcionava."-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Luis Paulo Costa** dizendo que "nesta informação é revelada uma informação que terá ocorrido por parte da Câmara em 18 de Janeiro de 2009 e aquilo de que me recordo em relação a este assunto tinha a ver, numa primeira linha, e parece-me que é isso que está no projecto, que aquilo que foi pensado é que as águas pluviais seriam encaminhadas para o lago. E isso foi cumprido em termos de projecto. Aquilo que também estava como pressuposto nesta abordagem teórica inicial e eu recordo que o pessoal da Câmara, dos serviços externos, na altura foram com os projectistas à zona da Cerâmica, mas aquilo que estava preconizado nesta abordagem é que haveria uma utilização daquela bacia de retenção de águas para toda a rega, que será necessária, que vai ser instalada naquela zona."-----

-----Por aquilo que recordo, o que é que não foi salvaguardado? De facto há ali um problema de cotas e a cota do lago terá que estar necessariamente abaixo da cota da piscina e do conjunto de equipamentos porque de outra forma teremos ali problemas. Aquilo que eu tenho presente quanto a este assunto é que não é tão líquido quanto isso se eventualmente a Câmara não terá induzido o projectista em erro; estamos a falar de um dreno que faz a ligação do lago à rede de águas pluviais."-----

-----Usou novamente da palavra a Eng.^a **Carla Neves**, referindo que "a descarga de águas pluviais é feita no lago e nós chegámos à conclusão de que em toda a zona do parque de estacionamento as cotas ficavam muito mais elevadas. Em bom rigor, eles teriam que rever o projecto no sentido de fazer essa descarga para o lago, sem que as águas tivessem retorno."-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** referindo que "a Câmara, de facto, disse ao projectista que as águas deviam ser encaminhadas para o lago e depois redireccionadas; a solução que o projectista desenvolveu foi aquela que a Câmara disse que devia seguir. A Câmara já não tem responsabilidades na questão das alterações das cotas, pois foi dito ao projectista que a solução devia ser aquela, mas a construção dessa solução é da responsabilidade do projectista. Acompanho a Eng. Carla na sua posição. Se as cotas que foram desenvolvidas pelo projectista não permitem a execução desta solução, isso é da responsabilidade do projectista."-----

-----Interveio novamente o Senhor Vereador **Rui Silva**, fazendo um pouco de história: "na Cerâmica, antes de haver lago, havia uma linha de água e foi a mobilização de solos para extracção do barro que veio a bloquear a linha de água natural e começou a reter aquela água; trata-se de um lago "falso" que no fundo tem um dreno que se prolonga e





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

vem ter à barroca. Há uma cota acima da qual a água do lago não pode subir, sob pena de inundar a zona da piscina e áreas circundantes. Há a necessidade de criar um escape tipo “tubo ladrão”, ou seja uma conduta, que irá ligar à linha de água existente.”-----

-----A Eng.^a **Carla Neves** disse ainda que “essa questão está contemplada; depois de feitas as alterações ao projecto, verifica-se que a melhor solução será a solução A, com bastantes vantagens.”-----

-----Penso que não devemos diluir os trabalhos a menos a imputar ao projectista; acho que nestas situações parece-me injusto alguém ter que pagar 6 mil e tal euros e no fundo a Câmara tem trabalhos a menos também de 4 mil e tal euros. Acho que seria justo propor que o projectista pague só o diferencial.”-----

-----Após análise da informação supra, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador Senhor Rui Miguel da Silva, aprovar o erro (TM24 rev02, ParecerR03), referente à revisão ao projecto de drenagem de águas pluviais, da empreitada Reabilitação da Cerâmica Arganilense, no valor total de 6.975,52€ (seis mil novecentos e setenta e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos).-----

-----Foi ainda deliberado solicitar um parecer jurídico ao Gabinete do Contencioso, relativamente à imputação da responsabilidade ao projectista, e analisar esta questão numa próxima reunião.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

Capítulo Sexto

Loteamentos

-----**PRIMEIRO:** De **Maria do Nascimento Franco Antunes Costa**, residente em Póvoa de St^a Iria, a requerer o licenciamento de alteração à operação de loteamento titulado pelo alvará nº 2/99, em nome de Albertina da Costa Almeida Pinto – lote nº 6, localizado em Casal de S. João, freguesia de Vila Cova de Alva.-----

-----Presente a informação datada de 28 de Abril de 2011, elaborada pela Técnica Superior Urbanista Eduarda Figueiredo, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----**DEPOIS DE ANALISADO O PEDIDO CUMPRE-ME INFORMAR QUE:**-----

-----A requerente, Sr.^ª Maria do Nascimento Franco Antunes Costa, solicitou a esta autoridade administrativa, o licenciamento de alteração à operação de Loteamento titulado pelo alvará n.º





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

2/99, em nome de Albertina da Costa Almeida Pinto - lote n.º 6, localizado em Casal de S. João, Freguesia de Vila Cova de Alva.-----

-----Em 14/10/2010 e 15/12/2010, o presente pedido foi analisado, transcrevendo-se aqui os respectivos pareceres, para o enquadramento do presente parecer e análise em Reunião de Câmara "Por requerimento com registo de entrada no serviço de expediente desta Câmara Municipal, sob o n.º ROP/1117/2010, datado de 6 de Outubro de 2010, veio, a Sr.ª Maria do Nascimento Franco Antunes Costa requerer, o licenciamento de alteração à operação de Loteamento titulado pelo alvará n.º 2/99, em nome de Albertina da Costa Almeida Pinto - lote n.º 6, localizado em Casal de S. João, Freguesia de Vila Cova de Alva.-----

-----O prédio em causa encontra-se inscrito na respectiva matriz sob o n.º 665 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o n.º 1061/19990511, a favor da requerente, pela inscrição AP.5 de 2007/06/14, possuindo a área de **1065 m²**.-----

-----A alteração ao loteamento proposta é para o lote n.º 6, com a criação de uma piscina, e correcção da área de implantação e construção.-----

O lote n.º 6 possui as seguintes características

Área do lote - **1065 m²**

Área de Implantação da habitação - **150.0 m²** Área de Implantação do anexo - **30.0 m²**

Área de construção da habitação - **300.0 m²**

n.º de pisos - **2**

O lote n.º 6 após aprovação fica com as seguintes características:

Área do lote - **1065 m²**

Área de Implantação da moradia - **167.80 m²** Área de Implantação do anexo - **31.45 m²** Área de Implantação da piscina - **50.0 m²**

Área de construção da habitação - **335.60 m²** Área de construção do anexo - **31.45 m²**

n.º de pisos - **2**

-----O loteamento continua a ser constituído por 8 lotes, mas agora com as seguintes características:

Área do Terreno - **50473.0 m²** Área de Implantação - **1639.25 m²** Área Bruta de Construção - **2649.05 m²**

Índice de construção - **0.05**

-----Relativamente ao índice de construção do loteamento, não se vê nenhum inconveniente, uma vez que, com a alteração proposta, o índice de construção continua a enquadrar-se no n.º 3 do art.º 38º do Regulamento do PDM.-----

-----Relativamente aos afastamentos propostos e n.º de pisos, não se vê nenhum inconveniente.-----

-----Relativamente à função pretendida, não se vê nenhum inconveniente."-----

-----Nesta fase, propõe-se a Vossa Exa., proceder de acordo com o n.º 1 do art.º 13º do RJUE, consulta à Junta de Freguesia de Vila Cova de Alva"-----

-----"Por requerimento com registo de entrada no serviço de expediente desta Câmara Municipal, sob o n.º 1117, datado de 6 de Outubro de 2010, veio, a Sr.ª Maria do Nascimento Franco Antunes Costa requerer, o licenciamento de alteração à operação de Loteamento titulado pelo alvará n.º





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

2/99, em nome de Albertina da Costa Almeida Pinto - lote n.º 6, localizado em Casal de S. João, Freguesia de Vila Cova de Alva.-----

-----Em 14/10/2010, o presente pedido foi analisado, tendo sido proposto a consulta à Junta de Freguesia.-----

-----Posteriormente à data referida a técnica responsável pelo projecto deslocou-se aos serviços desta Câmara, onde após reunião, houve necessidade de substituir algumas peças desenhadas, pois as mesmas não estavam de acordo com o existente.-----

-----Assim, o parecer emitido anteriormente, deverá possuir a seguinte redacção:-----

-----O prédio em causa encontra-se inscrito na respectiva matriz sob o n.º 665 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o n.º 1061/19990511, a favor da requerente, pela inscrição AP.5 de 2007/06/14, possuindo a área de **1065 m²**, contudo verifica-se que a área do lote é de **978.25 m²**.-----

-----Verifica-se também que o desenho urbano agora apresentado, nada tem a ver com a planta síntese do loteamento aprovado, nomeadamente com um arruamento a norte dos lotes 5 a 8.-----

-----Uma vez que a alteração agora pretendida, lote n.º 6, implica alterações em termos de área de lote e planta síntese, onde surge um arruamento novo!-----

-----Como surge a dúvida relativamente à área do lote e ao arruamento, que na opinião da presente signatária, cabe à promotora do loteamento requer esta alteração uma vez que se supõe que a área do lote n.º 6 e dos restantes seja agora menor, propõe-se a Vossa Exa., o parecer ao Gabinete Jurídico, no sentido de este gabinete indicar qual o procedimento administrativo a seguir numa situação destas.-----

-----Posteriormente ao último parecer e após o parecer emitido pela Dr.ª Inês (páginas n.º 340, 341 e 342 do processo de obras), cumpriu-se com o n.º 3 do art. 27º do RJUE, isto é, notificou-se todos os proprietários dos lotes e questionou-se o consentimento dos mesmos quanto à presente alteração.-----

-----Apenas uma proprietária se pronunciou, tendo sido favorável, isto é, confirmou a não oposição à alteração do loteamento.-----

-----Para além disso solicitou-se a pronuncia à Junta de Freguesia de Vila Cova de Alva no sentido de informar esta Câmara se o arruamento criado é público ou privado.-----

-----Daqui resulta a informação n.º 40, datada de 17/03/2011, da presente signatária e informação da Dr.ª Inês n.º 202 de 27/04/2011.-----

-----Chegados a esta fase, julga-se estar em condições de avançar com a alteração ao lote n.º 6 e consequentemente ao loteamento.-----

-----De acordo com o n.º 2 do art.º 52º do RMEU conjugado com o n.º 2 do art.º 22º do RJUE, a operação de loteamento encontra-se isento de discussão pública.-----

No que diz respeito ao pagamento da TMI, é opinião da presente signatária, que não será de aplicar, uma vez que a mesma só é devida no momento da emissão do alvará, e o mesmo já foi emitido em 1999, tratando-se agora de um aditamento.-----

-----Com a alteração proposta e de acordo com a alínea a) do n.º 2 do art.º 36º do Regulamento do PDM, é obrigatório a cedência de **7.41 m²** para espaços verdes públicos e de utilização colectiva e equipamentos públicos. De acordo com o quadro síntese, o promotor do loteamento cedeu **618.00 m²**, pelo que não há lugar a mais cedências - **Q1 =0**-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Não se irá realizar o cálculo de Q2, uma vez que o loteamento já foi infra-estruturado.-----
 -----Não se irá calcular o valor da **caução**, pois não há lugar à realização de mais infra-estruturas, para além das existentes, sendo que não se irá exigir nenhum valor referente à caução.-----

CONCLUSÃO

-----Propõem-se os seguintes procedimentos por parte dos ilustres membros da câmara municipal:-----

-----a) - Dispensar a discussão pública com base no n.º 2 do art.º 22º do RJUE conjugado com o n.º 2 do art.º 52º do RMEU;-----

-----b) - O deferimento da alteração ao loteamento.-----

-----À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 29.04.2011; À Reunião de Câmara.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

-----Dispensar a discussão pública com base no n.º 2 do art.º 22º do RJUE e no n.º 2 do art.º 52º do RMEU;-----

-----Aprovar a alteração pretendida, nas condições acima propostas.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

-----**SEGUNDO:** De **Paulo Jorge Duarte Caldeira**, residente em Carapinha, Tábua, a requerer o licenciamento de alteração à operação de loteamento titulado pelo alvará nº 2/01, em nome de Delfim José Saraiva Ribeiro – lote nº 5, localizado em Sobreiral, Vila de Arganil.-----

-----Presente a informação datada de 9 de Maio de 2011, elaborada pela Técnica Superior Urbanista Eduarda Figueiredo, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----**DEPOIS DE ANALISADO O PEDIDO CUMPRE-ME INFORMAR QUE:**-----

-----Por requerimento com registo de entrada no serviço de Balcão Único, desta Câmara Municipal, sob o n.º 429, datado de 29 de Abril de 2011, veio o Sr. Paulo Jorge Duarte Caldeira, requerer, o licenciamento de uma nova alteração de loteamento - lote n.º 5, localizado em Sobreiral, Vila de Arganil, pretensão enquadrada na alínea c) do n.º 2 do art. 4º do RJUE.-----

-----Em 22/03/2011 o presente pedido foi analisado, transcrevendo-se aqui o parecer emitido para análise em Reunião de Câmara.-----

-----“Por requerimento com registo de entrada no serviço de Balcão Único, desta Câmara Municipal, sob o n. 252, datado de 16 de Março de 2011, veio o Sr. Paulo Jorge Duarte





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Caldeira, requerer, o licenciamento alteração de loteamento - lote n.º 5, localizado em Sobreiral, Vila de Arganil, pretensão enquadrada na alínea c) do n.º 2 do art. 4º do RJUE.-

-----O loteamento é titulado pelo alvará n.º 2/01.-----

-----O requerente deverá entregar a planta síntese georreferenciada.-----

-----Deverá o requerente delimitar o lote em causa na planta síntese.-----

-----A alteração agora proposta é ao nível da mancha de implantação, não implicando aumento da área de implantação e de construção, bem como a função do mesmo.-----

-----Esta alteração não implica alterações nas áreas de cedência.-----

-----Relativamente aos afastamentos, estes cumprem com os artigos 60º e 73º do RGEU.

-----De acordo com o art. 22º do RJUE, a pretensão encontra-se isenta de discussão pública.-----

-----De acordo com o n.º 3 do art. 26º do RJUE, o gestor do procedimento deverá notificar todos os proprietários dos lotes, para que no prazo de 10 dias úteis se pronunciem sobre a oposição ou não à presente alteração.-----

-----O loteamento encontra-se dentro do raio de 1300 metros do nó de Arganil da Variante à E.N. 342, pelo que deverá as Estradas de Portugal se pronunciarem.-----

-----Em conclusão, propõe-se a Vossa Ex.a, proceder de acordo com o n.º 1 do art. 13º do RJUE, consulta à Junta de Freguesia de Arganil e Estradas de Portugal.-----

-----No âmbito do art. 26º do RJUE, notificação a todos os proprietários dos lotes, para se pronunciarem sobre a presente alteração.-----

-----Propõe-se ainda a notificação ao requerente para entregar os elementos acima sublinhados.”-----

-----Como referido acima, o requerente vem agora solicitar uma nova alteração.-----

-----Esta alteração apenas consiste num pequeno reajustamento da mancha de implantação, nomeadamente nos afastamentos às extremas, não implicando qualquer aumento da área de implantação e de construção.-----

-----Os elementos acima sublinhados e solicitados foram entregues.-----

-----De acordo com o referido acima, todos os proprietários foram auscultados no âmbito da presente alteração. Desta auscultação houve apenas um proprietário de lote que mostrou a sua oposição à presente alteração, nomeadamente:-----

-----1 - O técnico que subscreve a alteração – Lei n.º 31/09, de 3 de Julho;-----

-----2 - Direitos de autor que não foram respeitados;-----

-----3 - Afastamentos previstos de 1.50 à extrema.-----

-----As questões 1 e 2 encontram-se agora sanadas, uma vez que a alteração agora proposta é assinada pelo técnico que elaborou o projecto inicial do loteamento.-----

-----Quanto à questão 3, o afastamento inicial de 1.5m, passou para 2.50m.-----

-----O parecer da Junta de Freguesia de Arganil é favorável.-----

-----O parecer das Estradas de Portugal é favorável.-----

-----No que diz respeito ao pagamento da TMI, é opinião da presente signatária que não é de aplicar, uma vez que a mesma só é devida no momento da emissão de alvará e o mesmo já foi emitido em 2002, tratando-se agora apenas de um aditamento.-----

-----Como a presente alteração não implica aumento da área de construção o valor de **Q1 = 0**.-----

-----Não se irá proceder aos cálculos do valor de Q2, uma vez que o loteamento já se encontra infra-estruturado.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Não se irá proceder ao cálculo do valor da caução, uma vez que, não há lugar à construção de mais infra-estruturas.-----

-----**Conclusão:**-----

-----Propõe-se os seguintes procedimentos por parte dos ilustres membros da Câmara Municipal:-----

-----a) - Dispensar a discussão pública com base no n.º 2 do art. 22º do RJUE conjugado com o n.º 2 do art. 54º do RMEU;-----

-----b) - O deferimento à presente alteração.-----

-----**À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR.**-----

-----**Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Avelino da Silva Jesus Pedroso, datado de 11.05.2011; À Reunião de Câmara.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

-----Dispensar a discussão pública com base no n.º 2 do art.º 22º do RJUE e no n.º 2 do art.º 54º do RMEU;-----

-----Aprovar a alteração pretendida, nas condições acima propostas.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

Capítulo Sétimo

Delegação de Competências

-----**PRIMEIRO:** Listagens dos despachos proferidos pelo Senhor Presidente da Câmara, no uso dos poderes delegados em matéria **de Operações Urbanísticas.**-----

-----Foram presentes, para conhecimento, as informações identificadas em epígrafe, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, que se anexam à presente acta.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

ENCERRAMENTO

-----E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião quando eram doze horas e quinze minutos, para constar se lavrou a presente





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

acta que eu, Carla Maria Conceição Rodrigues, redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.-----

